



**INSTITUTO LEO MOURA SPORTS  
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 005/2022  
Termo de Fomento 910785/2021**

**MODALIDADE: SELEÇÃO DE PESSOAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO PASSAPORTE PARA A VITÓRIA 6 - RJ**

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 07/04/2022 a 14/04/2022**

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 15/04/2022**

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: editais@institutoleomoura.com.br**

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Carlos Eduardo Veras ou Adolfo Costa.**

**E-MAIL: editais@institutoleomoura.com.br**

**TELEFONE: (21) 2496- 8634 ou (21) 99121-4240**

**1 – Preâmbulo**

Instituto Leo Moura Sports, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 19 de fevereiro de 2016, com sede administrativa na Av. das Américas, 3255 – Barra da Tijuca, CEP 22631-002, Rio de Janeiro-RJ, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 24.260.951/0001-68, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 005/2022- modalidade: menor preço unitário, do Termo de Fomento 910785/2021, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

**2 – Quadro Demonstrativo do Cargo e das Vagas**

As vagas disponíveis para Auxiliar Administrativo para atender o projeto PASSAPORTE PARA A VITÓRIA 6 - RJ, conforme as especificações, abaixo discriminado:

<b>Cargo</b>	<b>Qualificação</b>	<b>Vagas</b>	<b>Meses/ diária</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Total</b>	<b>Carga horária semanal</b>
Auxiliar Administrativo	Profissional com pelo menos 1 ano de experiência	01 (uma)	11 Meses e 20 dias	R\$ 1.300,00	<b>R\$ 15.166,67</b>	32h/semanal



---

### **3 – Do Objeto**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do projeto PASSAPORTE PARA A VITÓRIA 6 - RJ, que atenderão crianças e adolescentes do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento as metas do Termo de Fomento 910785/2021, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

### **4 – Justificativa da Contratação**

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento Nº 910785/2021, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Leo Moura Sports, conforme consta no Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

### **5 – Dos requisitos de participação**

5.1 - **Auxiliar Administrativo** - Profissional com 1 ano de experiência na área, com disponibilidade para trabalhar 32 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos, deve morar no município onde o núcleo está localizado

### **6 – Das Obrigações**

6.1 - **Auxiliar Administrativo** - Executar tarefas gerais de escritório como seleção, organização, preenchimento e emissão de documentos, digitação, arquivo, cálculos simples etc

### **7 – Da Análise Curricular**

**7.1. Para o cargo de auxiliar administrativo, será observado a pontuação abaixo listada:**

Experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação: 5 pontos;

Cursos complementares com carga horária mínima de 05h área de atuação: 5 pontos;



---

## **8 – Especificação dos Serviços**

- 8.1 – Auxiliar administrativo será contratado por PJ e precisa morar próximo as localidades que serão coordenadas por eles. Será contratado um profissional para cada uma dessas localidades: Anil, Araticum, Realengo, Campo Grande, Casinha, Curicica, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Petrópolis, Ramos, Rio das Ostras, São João de Meriti, Vila Valqueire

## **9 Critério de Julgamento das Propostas**

- 9.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.
- 9.2 O currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [editais@institutoleomoura.com.br](mailto:editais@institutoleomoura.com.br)
- 9.3 – Os currículos recebidos até o dia 14/04/2022 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 15/04/2022, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. <https://institutoleomoura.com.br/>
- 9.4 Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 7, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## **10 - Prazo de Contratação**

O contrato tem duração de 11 meses e 20 dias de vigência, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de Fomento Nº 910785/2021 e terá início a partir de 18 de Abril de 2022.

## **11 - Recursos Financeiros**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento 910785/2021, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Leo Moura Sports, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.



---

**12 – Das disposições Gerais**

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto PASSAPORTE PARA A VITÓRIA 6 - RJ, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Leo Moura Sports

**Rio de Janeiro, 15/04/2022**

---

**INSTITUTO LÉO MOURA SPORTS**